



ATO N° 119/GP/TRT 19ª, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n. 98/2021, de 3/9/2021, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Tribunal;

Considerando, ainda, a existência de pedido de redistribuição efetuado pela servidora abaixo relacionada, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - AM/RR, efetuado por meio do PROAD n. 1573/2021;

Considerando, por fim, ante a inexistência de concurso público vigente neste TRT 19ª Região, a consulta efetuada por este Tribunal ao TRT da 11ª Região, por meio do Ofício TRT 19ª n. 61/2021/GP/SEGES, visando a redistribuição do cargo efetivo vago abaixo especificado em reciprocidade com servidor daquela Corte Trabalhista, com a expressa anuênciadaquele Tribunal,

R E S O L V E

Redistribuir, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei n. 8.219/1991, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora LAÍS CAVALCANTE COSTA BANDEIRA, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Publique-se.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

CONSIDERANDO, por fim, que não há, neste Regional, sessão do Tribunal Pleno designada para ocorrer em data anterior ao prazo estabelecido pelo E. CSIT, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 11478/2021, resolvem:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do

Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ALCIONE ALMEIDA QUEIROGA, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Atº entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

ATO Nº 120/SGP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto, no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012;

CONSIDERANDO o PARECER Nº397/2021 (fls.31/40), da Assessoria Jurídico-Administrativa(AJA), bem como certidão Negativa da Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 30);

CONSIDERANDO, ainda, a urgência dà medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT19, de modo que o provimento do cargo (nomeação, cf. art. 8º, I, da Lei 8.112/1990) ocorra até 12/11/2021, conforme Ofício-Circular CSIT.GP.SG.SGPES nº 116/2021;

CONSIDERANDO, por fim, que não há, neste Regional, sessão do Tribunal Pleno designada para ocorrer em data anterior ao prazo estabelecido pelo E. CSIT, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 11684/2021, resolvem:

ad referendum;

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora KATHLEEN FERNANDES, em reciprocidade com um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Atº entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 373, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4638/2021, Considerando, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSIT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolvem:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor GABRIEL CARVALHO SIMÕES, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante reciprocidade triangular com cargo idêntico, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado por GLEYDSOM ROGERIO SIMÕES SANTANA, em redistribuição para este Tribunal; e com cargo vago idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tudo com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 512, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 512 - DISPENSAR Vanessa Pasolini de Paula, Analista Judiciário, Área Judiciária, EFETIVO, da função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC 04 da (a) Gabinete da Desembargadora Claudia Cardoso de Souza, a partir de 04/11/2021.

DANIELE CORRÉA SANTA CATARINA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 119, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, contida no Ofício Circular CSIT.GP.SG.SGPES n. 98/2021, de 3/9/2021, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Tribunal;

Considerando, ainda, a existência de pedido de redistribuição efetuado pela servidora abaixo relacionada, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - AM/RR, efetuado por meio do PROAD n. 1573/2021;

Considerando, por fim, ante a existência de concurso público vigente neste TRT 19º Região, a consulta efetuada por este Tribunal ao TRT da 11ª Região, por meio do Ofício TRT 19º n. 61/2021/GP/SEGEPS, visando à redistribuição do cargo efetivo vago abaixo, especificado, em reciprocidade com servidor daquela Corte Trabalhista, com a expressa anuência daquela Tribunal, resolvem:

Redistribuir, ad referendum do Egípcio Tribunal Pleno desta Corte, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei nº 8.219/1991, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora LAIS CAVALCANTE COSTA BANDEIRA, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

JOSÉ MARCELÔ VIEIRA DE ARAÚJO

ATO Nº 120, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando a autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, contida no Ofício Circular CSIT.GP.SG.SGPES n. 98/2021, de 3/9/2021, para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Tribunal;

Considerando, ainda, a existência de pedido de redistribuição efetuado pela servidora abaixo relacionada, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco, efetuado por meio do PROAD n. 1679/2018;

Considerando, por fim, ante a existência de concurso público vigente neste TRT 19º Região, a consulta efetuada por este Tribunal ao TRT da 6ª Região, por meio do Ofício TRT 19º n. 56/2021/GP/SEGEPS, visando a redistribuição do cargo efetivo vago abaixo especificado em reciprocidade com servidor daquela Corte Trabalhista, com a expressa anuência daquela Tribunal, resolvem:

REDISTRIBUIR, ad referendum do Egípcio Tribunal Pleno desta Corte, a partir da publicação, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ante a concordância manifestada pela respectiva Presidência, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, criado pela Lei nº 8.432/1992, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora MAYRA FERREIRA DE ARAUJO LISBOA FREIRE, para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, em consonância com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 274, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 6º, do anexo I, da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios,

Considerando o disposto no art. 13, da Resolução nº 47/2008, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolvem:

ALTERAR o enquadramento de 01 (um) cargo da carreira judiciária de ANALISTA-JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, nº 17, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, atualmente vago, conforme o disposto no ATO TRT GP 436, DOU 08/10/2018, para que passe a pertencer à carreira judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

ATO Nº 273, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de cargos vagos que podem ser providos em decorrência das autorizações para provimento constantes do Ofício Circular CSIT.GP.SG.SGPES nº 98/2021, de 3 de setembro de 2021, que versa sobre autorização para provimento, prevista no Anexo V da LOA-2021; considerando o resultado do Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018 e considerando, ainda, os termos de renúncia e desistência, em caráter irretratável na forma do edital de certame, dos candidatos(as) DANIELA DIAS MUNDIM, ANA BEATRIZ ARAGÃO DIAS, RAFAELA DE SOUZA MENEZES, MARCOS MENDES PEREIRA e RONY CARLOS BRAGA OLIVEIRA, juntados ao PROAD 3932/2018, resolvem:

NOMEAR(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), habilitado(a), no Concurso Público de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cujo resultado foi homologado em 08/06/2018 e publicado no DEJT de 12/06/2018 conforme Edital 9/2018, obedecida a ordem classificatória, para exercer em caráter efetivo nos termos do art. 9º, inciso I, e do artigo 10, da Lei nº 8.112/90, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade abaixo especificado, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, em vaga cuja respectiva origem encontra-se abaixo discriminada:

Nomeado(a): LIVIA DE CASTRO LEMOS GUIMARÃES PRICKEN;
Número do Cargo: TJ-183. Origem da vacância: Aposentadoria de ELMA SILVA CAVALCANTE DE CASTRO (ATO 127/18, DOU 02/04/2018);

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 289, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD Nº 3427/2021, resolve:
Designar os substitutos de HAROLDO HELLINSKI HOLANDA, Diretor da Divisão de Logística e Patrimônio (CI-01) em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria, na forma abaixo descrita:

Substitutos:

1º RANDOLFO DANTAS COSTA - 308.21.0684
2º DEODORO SILVA DE ARAÚJO - 308.21.0510
3º ALEXANDRE LUNA DE SOUZA - 308.21.9211

Revogam-se as disposições em contrário.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO GP Nº 150, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2828/2021, em diposito na Resolução Administrativa do Colendo Tribunal Pleno nº 80/2021, disponibilizada no DEJT de 27 de outubro de 2021 e considerada publicada no dia 28 de outubro de 2021, resolve:

PROMOVER a reversão do servidor JOSÉ LUIS DA SILVA ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga decorrente de sua aposentadoria.

LIANA FERRAZ DE CARVALHO

PORTARIA GP Nº 340, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c os arts. 2º e 6º da Resolução nº 146 do CNI e nº Resolução TRT22 nº 16/2015; Considerando o Processo Administrativo nº 3558/2021 (Resolução Administrativa nº 86/2021) deste Tribunal e a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, conforme e-mail enviado pela Presidência do TRT da 11ª Região; resolve:

1º - REDISTRIBUIR o cargo vago efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária - Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pelas Leis nºs 7.671/88 e 7.819/89 junto ao TRT da 16ª

